



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 17 de abril de 2024

Edição nº 2154

Página 6 de 7



### RESOLUÇÃO CMDPI Nº 02 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre a alteração de membro na Comissão de Políticas Públicas e Violência”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA de Louveira usando de suas atribuições previstas no art. 17 da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em seu Art. 10º, da Lei Municipal 2591/2018;

**CONSIDERANDO** a deliberação na reunião extraordinária realizada em 16 de abril de 2024, conforme Ata nº 04/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Devido à necessidade de revisão de Fluxo de Atendimento à Pessoa Idosa Víctima de Violência, bem como, de análise detalhada do perfil das Pessoas Idosas no Município e indicação de possíveis políticas públicas, incluem-se o seguinte membros na referida Comissão de Políticas Públicas e Violência do CMDPI:

- **Letícia de Barros Almeida – Representante da Sociedade Civil;**

**Art. 2º** A presidente do CMDPI também fará parte da presente Comissão.

**Art. 3º** Os demais representantes já nomeados, permanecem nesta composição, sendo os seguintes:

- Sandra Regina Rossi Monteiro, representante da sociedade civil;
- Zileide Firmino da Silva, representante do Poder Público.
- Simone Angelina de Oliveira – representante do Poder Público

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 16 de abril de 2024.

  
**Luzia Marques dos Santos Cecato**  
**Presidente do CMDPI**

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046,  
Fone: 3878-4473. Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br